

PORTARIA Nº 024 / 2024

Dispõe sobre poderes para movimentação, em conjunto, das contas bancárias do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o art. 26 da Lei Municipal nº 895 / 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ana Maria Pereira Lana, CPF Nº 697.386.106-72, as contas bancárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, vinculadas ao CNPJ: 28.001.053/0001-46, os seguintes agentes públicos:

- servidor **Robert Brito de Souza** (tesoureiro), CPF nº 019.878.476-79;
- servidor **Carlos Alexandre Rodrigues de Oliveira** (Agente Administrativo), CPF nº 109.336.826-89.

Art. 2º Os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, sendo obrigatória a da Secretária de Assistência Social e alternada a dos servidores citados no art. 1º, com poderes para:

EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DÉBITO/TRANSFERENCIA MEIO; ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 08/05/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura

Santa Cruz do Escalvado, 08 de maio de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal